



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

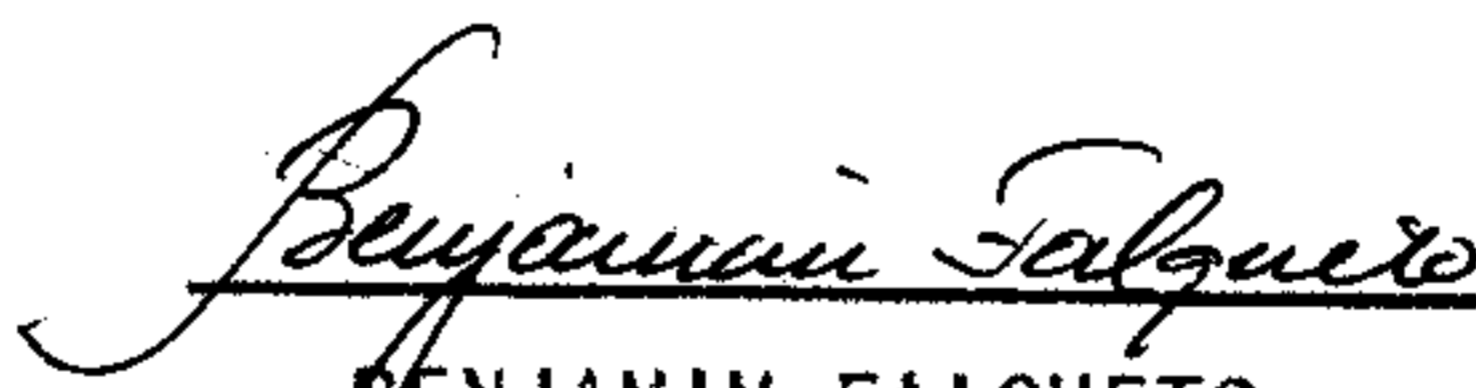
LEI Nº 016/80

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu San - ciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial, até a importância de Cr\$ 190.000,00 (Cento e ' noventa mil cruzeiros) para a construção da Estrada que dá acesso à Torre retransmissora de TV, para a Sede do Municí - pio.
- Art. 2º - As despesas decorrentes do Art. 1º, correrão por conta do excesso de Arrecadação já verificado em levantamento de ín - dice técnico.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo - gadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
EM 01 DE SETEMBRO DE 1980.


BENJAMIM FALQUETO
PREFEITO MUNICIPAL